



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do tempo de tolerância do estacionamento rotativo controlado no município de Indaiatuba, de 10 (dez) para 15 (quinze) minutos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à empresa Rizzo Parking Indaiatuba, a fim de que seja estudada a viabilidade de ampliar o tempo de tolerância do estacionamento rotativo controlado no município, passando de 10 (dez) para 15 (quinze) minutos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA:**

A atual tolerância de 10 (dez) minutos no sistema de estacionamento rotativo tem se mostrado insuficiente para diversas situações cotidianas, como retirada de produtos, pequenas entregas, atendimentos rápidos em farmácias, bancos e estabelecimentos comerciais.

A ampliação para 15 (quinze) minutos configura-se como uma medida simples, porém eficaz, que proporcionará maior comodidade e equidade aos usuários do sistema, sem comprometer a necessária rotatividade das vagas.

O acréscimo de 5 (cinco) minutos contribuirá para reduzir a ansiedade dos motoristas, tornando o sistema mais justo e menos punitivo, especialmente em situações de curta permanência, nas quais não se justifica a cobrança integral da tarifa.

Além disso, a proposta reflete uma demanda recorrente da população, encontrando respaldo técnico e administrativo junto à empresa operadora e à secretaria municipal responsável.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Dessa forma, a medida tende a beneficiar moradores e visitantes, favorecendo o comércio local e aprimorando a experiência de uso do espaço público, sem prejuízo à organização urbana.

Diante do exposto, conto com a compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

**Túlio José Tomass do Couto**  
**Vereador**